DECRETO N°5.210, DE 22 DE MAIO DE 2018.

"REGULAMENTA A COMUNICAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE MOCOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a comunicação da realização de eventos no municipio de Mococa;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de segurança a serem adotadas pelo Departamento de Segurança Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1° Para todos os eventos a serem realizados no Município de Mococa/SP, que tenham apoio, organização ou participação da Prefeitura Municipal, deverá o Diretor do respectivo Departamento comunicar, através de ofício ou pelo e-mail institucional dspm@mococa.sp.gov.br, o Departamento de Segurança Pública Municipal.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 de maio de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal